



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO

CNPJ 00.097.857/0001-71



PGM
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROCURADORIA – GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 10, DE 21 DE JUNHO DE 2024

Publicada no site da Prefeitura
Municipal

21/06/2024
Secretaria municipal de
Comunicação

DISPÕE SOBRE GOZO DE FÉRIAS DO
SERVIDORA QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS,

A Subprocuradora –Geral do Município de Santo Antônio do Descoberto-GO, Senhora Hérika Marla Machado, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que a Constituição Federal prevê como garantia de todo trabalhador, férias com acréscimo de um terço;

CONSIDERANDO que a administração pública possui o prazo de 1 (um) ano para a concessão das férias ao servidor após cumprido o período aquisitivo;

CONSIDERANDO que o período de férias é fixado pela chefia, sendo a solicitação do servidor mera sugestão, que será acatada ou não pela administração pública, conforme conveniência e oportunidade;

CONSIDERANDO que o servidor abaixo relacionado não está em período de gozo compulsório de férias;

CONSIDERANDO que a administração pública tem o poder de suspender o gozo de férias de servidor conforme conveniência e oportunidade;

DECRETA:

Art.1º - Ficam suspensas as férias concedidas a servidora **AMANDA DÉLIS PIRES MOTA**, anteriormente agendadas para 26/06/2024 ao dia 12/07/2024, em decorrência do interesse da Administração pública.

Art.2º - Fica autorizado novo período de gozo para 05/08/2024 ao dia 16/08/2024.

Art.3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se;

Registre-se;

Santo Antônio do Descoberto/GO, aos 21 (vinte) dias de junho de 2024.

Hérika Marla Machado
Subprocuradora Municipal
OAB/GO 64584
Decreto nº 2.655/2022